ATO DO PRESIDENTE № 45/23, DE 19 DE JULHO DE 2023

Estabelece o horário de expediente da Câmara Municipal de Formosa-GO nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea "a", da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando a disputa dos jogos da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023;

Considerando a Portaria MGI nº 3.814, de 17 de julho de 2023.

Resolve,

Art. 1º Estabelecer que, em caráter excepcional, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, o expediente da Câmara Municipal, será da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m (sete horas e trinta minutos), o expediente iniciará às 11h (onze horas);

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 8h (oito horas), o expediente iniciará às 12h (doze horas).

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor em 19 de julho de 2023.

Câmara Municipal de Formosa, 19 de julho de 2023.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Г

Assessora Legislativa